



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

WHY DO WE NEED A STRATEGY ON THE RIGHTS OF THE CHILD?

A European Strategy on the Rights of the Child will allow a collective vision of the ongoing challenge and will inevitably have consequences in the decades to come.

This is a challenge that all the Member States are called upon to face with a view to electing the key areas of intervention – and, amongst them, those absolutely crucial – and defining the guidelines of future solutions.

Upon recurring to the recent historical memory of the European area, several and relevant documents have inspired improved responses and actions but we believe they have so far been insufficient.

Recital J. of the European Parliament Resolution of 26th November 2019 states that *“almost 25 million children under 18 are at risk of poverty or social exclusion in the EU, whereas poverty deprives children of educational opportunities, childcare, access to healthcare, adequate food and housing, family support and even protection from violence, and can have very long-lasting effects”*.

The national plans and policies aimed at the protection of the fundamental rights of the children in the European area have failed so far to achieve the desired satisfactory levels capable of safeguarding effectively their protection, at least in key and priority areas.

The truth is that challenges have multiplied recently and uncertainty reigns over a wide range of aspects of children´s lives that were usually considered common ground.

A world free of fear and violence, where no one is left behind is a statement we are all familiar with.

And we also know that to end violence and to make positive changes to children´s lives, it will be necessary to start acting in early childhood.

Member States need a strategy that defines integrated policies for early childhood development.



But what can be said when reality confronts us with the existence of a worldwide and unexpected tragedy, the full proportions of which are still unknown?

In light of the fact that children are a particularly affected group in case of serious social and economic crisis situations, the investment in their well-being should continue to be Europe's unquestionable goal.

Health, education, protection, family support, alternative quality care and effective participation in the issues that concern them will have to become the horizon-targeted priorities.

In April 2020, outplacements of unaccompanied migrant children from the Greek islands began with several Member States involved in these humanitarian programmes which are nothing more than the recognition that children cannot be denied their dignity.

The challenge is increased but the strategy cannot disregard it.

The pandemic crisis has intensified the use of the digital world, either as a mean or complement to school or as a form of socialization among young people.

The longer online presence must be supported by digital education plans.

A higher level of strictness in setting Member States priorities and in allocating adequate resources to their effectiveness is needed.

It is essential to ensure the commitment of each Member State to adopt internal strategies that incorporate the key and priority objectives defined in the European Strategy and also ensure the monitoring of the strategy's implementation by the Member States.

Equally relevant is the acceptance that the preparation of the strategy will be a way of granting children the ability to express themselves regarding their concerns and needs, since this is an initiative in which they have forcibly to be involved in.

Lisbon, September 29, 2020



PORQUE NECESSITAMOS DE UMA ESTRATÉGIA EUROPEIA SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA?

Uma Estratégia Europeia sobre os Direitos da Criança permitirá uma visão coletiva do desafio há muito em curso e terá, inevitavelmente, incontornáveis reflexos nas próximas décadas.

É um desafio que todos os Estados-Membros são chamados a enfrentar com o objetivo de eleger as áreas de atuação essenciais - e, entre elas, as absolutamente cruciais - e definir as traves-mestras das soluções futuras.

Apelando à memória histórica recente do espaço europeu, constata-se que vários e relevantes documentos inspiraram melhores respostas e atuações, mas acreditamos que, até ao momento, têm sido insuficientes.

O considerando J. da Resolução do Parlamento Europeu de 26 de novembro de 2019 afirma que *“quase 25 milhões de crianças com menos de 18 anos estão em risco de pobreza ou de exclusão social na UE, que a pobreza priva as crianças de oportunidades de educação, cuidados infantis, acesso a cuidados de saúde, alimentação, e habitação adequadas, apoio familiar, e mesmo proteção contra a violência e que as suas consequências podem perdurar no tempo”*.

Os planos e políticas nacionais de proteção dos direitos fundamentais das crianças no espaço europeu não conseguiram, até hoje, atingir os desejados níveis de suficiência, capazes de salvaguardar eficazmente a sua proteção, pelo menos em vertentes essenciais e prioritárias.

A verdade é que os desafios se multiplicaram recentemente e reina a incerteza relativamente a um universo de aspetos da vida das crianças que se tinham por adquiridos.

Um mundo livre de medo e violência, onde ninguém é deixado para trás é uma afirmação de todos conhecida.

E também sabemos que para acabar com a violência e operar mudanças positivas na vida das crianças será necessário começar a agir desde a primeira infância.

Os Estados Membros precisam de uma estratégia que defina políticas integradas de desenvolvimento desde a primeira infância.



Mas que dizer quando a realidade nos confronta com a existência de uma tragédia mundial, inesperada e de proporções ainda não completamente conhecidas?

Sabendo-se que as crianças constituem um grupo particularmente afetado em situações de crise económica e social, o investimento no seu bem-estar deve perdurar como objetivo indiscutível da Europa.

Saúde, educação, proteção, apoio familiar, cuidados alternativos de qualidade e participação efetiva das crianças nas questões que lhes dizem respeito terão de se incluir no horizonte das prioridades

Em abril de 2020, iniciaram-se as recolocações de crianças migrantes não acompanhadas, vindas das ilhas gregas, com vários Estados-Membros envolvidos nestes programas humanitários que mais não são do que o reconhecimento de que não pode negar-se às crianças a sua dignidade.

O desafio aumentou, mas a estratégia não pode deixar de o considerar.

A crise pandémica intensificou o recurso ao mundo digital, seja como meio ou complemento da escola, seja como forma de socialização entre os jovens.

Esta maior permanência deve ser acompanhada de planos de educação digital.

Impõe-se um maior nível de rigor na definição das prioridades dos Estados-Membros e na atribuição de recursos adequados para a sua eficácia.

É fundamental assegurar o compromisso de cada Estado Membro na adoção de estratégias internas que confirmam substância aos objetivos essenciais e prioritários definidos na Estratégia Europeia e que garantido seja o acompanhamento da implementação da estratégia pelos Estados Membros.

Igualmente relevante é reconhecer que a elaboração da estratégia será uma forma dar voz às crianças quanto às suas preocupações e necessidades, já que estamos em presença de uma iniciativa que não pode passar à sua margem.

Lisboa, 29 de setembro de 2020